

Lei n.º 281/77

Homologação pela Câmara Municipal de decretos do Chefe do Poder Executivo e de outras providências.

Wilibaldo Bylaardt, Prefeito Municipal de Luís Alves, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam homologados os decretos n.ºs 02 de 31/03/76; 03 de 30/04/76; 04 de 30/05/76; 05 de 30/06/76; 06 de 30/07/76; 07 de 30/08/76; 08 de 30/09/76; 09 de 30/10/76; 10 de 30/11/76 e 11 de 31/12/76, versando sobre suplementação de dotações orçamentárias por conta do recurso de arrecadação; e n.º 01 de 30/01/76 e 12 de 31 de 12/76 versando sobre suplementação de dotações orçamentárias por conta de anulações de verbos orçamentários.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 23 de fevereiro de 1977

Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente lei em data supra.

Anelton Kraich
Secretário